



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Centro de Referência em Formação e Educação a Distância

CHAMADA PÚBLICA
(1º CONVITE DE VAGAS REMANESCENTES)

EDITAL Nº 106 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CADASTRO DE RESERVA DE VAGA PARA O ENCARGO DE PROFESSOR FORMADOR – SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG, por intermédio do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância – CEAD, torna público o 1º Convite de Vagas Remanescentes nos termos do **EDITAL Nº 106 de 19 NOVEMBRO de 2020**, contendo as normas referentes ao processo de seleção simplificada para formação de cadastro de reserva de vagas para o encargo de **Professor Formador**, a fim de atuar no curso de **Bacharelado em Administração Pública**, conforme definido no projeto pedagógico dos cursos supracitados, na modalidade a distância - Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), a ser ofertado pelo Centro de Referência em Formação e Educação a Distância - CEAD do IFNMG, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo será regido por esta Chamada Pública nos termos do **EDITAL Nº 106 de 19 NOVEMBRO de 2020** e tem como objetivo selecionar profissionais de nível superior, interessados em desempenhar o encargo de Professor Formador no curso de **Bacharelado em Administração Pública**, no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG).

1.2 As informações referentes ao programa UAB, vínculo, encargo, atribuições, capacitação, Portarias, normas institucionais do CEAD/IFNMG e remuneração das bolsas são as mesmas estabelecidas pelo **EDITAL Nº 106 de 19 NOVEMBRO de 2020**.

1.3 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecaoprof.uabifnmg@gmail.com

2 DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

2.1 São condições para composição do cadastro de reservas, desta Chamada Pública, candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

2.1.1 possuir a formação mínima exigida no **Quadro 1** de acordo com o curso/polo escolhidos;



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Centro de Referência em Formação e Educação a Distância

2.1.2 possuir **experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior comprovada** (contracheque, declaração da instituição em papel timbrado ou carteira de trabalho) acrescida de **pós-graduação *stricto sensu***, de acordo com a Lei nº 11.273/2006 e as Portarias CAPES nº 183/2016 e 15/2017;

2.1.3 possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, Google Meet, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem* etc.);

2.1.4 ter disponibilidade para participar de reuniões de estudo, orientação e acompanhamento das diretrizes do trabalho junto à Coordenação do Curso e Coordenação Pedagógica.

2.1.5 não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, de acordo com a Lei no 11.273/2006 e a Portaria CAPES nº 183/2016.

2.1.6 estar quite com as obrigações eleitorais;

2.1.7 estar quite com o serviço militar (aos candidatos do sexo masculino).

Quadro 1- Descrição da Formação mínima exigida, carga horária e número de vagas

PROFESSOR FORMADOR - UAB/IFNMG 2020		
CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
1º PERÍODO		
Disciplina: Filosofia e Ética		
Formação Mínima Exigida	CH	Nº de Vagas
Graduação em Filosofia com Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área do conhecimento.	60	CR*
Disciplina: Teorias da Administração I		
Formação Mínima Exigida	CH	Nº de Vagas
Graduação em Administração/ Administração Pública com Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área do conhecimento.	60	CR*
2º PERÍODO		
Disciplina: Instituição de Direito Público e Privado		
Formação Mínima Exigida	CH	Nº de Vagas



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Centro de Referência em Formação e Educação a Distância

Graduação em Direito com Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área do conhecimento.	60	CR*
Disciplina: Administração Pública		
Formação Mínima Exigida	CH	Nº de Vagas
Graduação em Administração/ Administração Pública com Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> em qualquer área do conhecimento.	60	CR*

*Cadastro de reserva de vagas

3 DAS VAGAS

3.1 O Processo Seletivo é para formação de cadastro de reserva e as vagas serão preenchidas a depender da demanda do curso.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento da ficha de inscrição (**ANEXO I**) e o envio da mesma ao e-mail selecaoprof.uabifnmg@gmail.com acompanhada da seguinte documentação em formato pdf (escaneada e legível):

- A. Documento de identidade ou RG (Registro Geral);
- B. CPF;
- C. Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- D. Diploma de Graduação (conforme exigência do (Quadro 1);
- E. Certificado de Pós-graduação *Stricto Sensu* (conforme exigência do Quadro 1);
- F. Contracheque ou declaração da instituição ou carteira de trabalho que comprove o tempo de experiência como docente no magistério Superior conforme o subitem 4.1.2 deste Edital;
- G. Comprovante de endereço;
- H. Todos os comprovantes da pontuação obtida no **item 8.4.1 (Tabela de Pontuação)** do EDITAL Nº 106 DE 19 NOVEMBRO DE 2020.

4.2 As inscrições serão recebidas no período de **23 a 26/02/2021**.



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Centro de Referência em Formação e Educação a Distância

4.3 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar na íntegra as normas desta chamada e do **EDITAL Nº 106 DE 19 NOVEMBRO DE 2020**.

4.4 O e-mail encaminhado com os documentos deve estar com o edital e polo **identificados no assunto**.

Exemplo de e-mail:

Para: selecaoprof.uabifnmg@gmail.com

Assunto: Documentos – 1º Convite de vagas remanescentes - Edital nº 106/2020

Eu (**nome do candidato**) encaminho em anexo os documentos comprobatórios referentes ao processo de seleção para atuar no encargo de **Professor Formador** na modalidade a distância – UAB/IFNMG.

Att.,
O candidato

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos a Professor Formador a que se refere esta chamada seguirá conforme cronograma a seguir:

Quadro 2 – Cronograma de Seleção.

ITEM	ETAPAS	DATA
5.1.1	Publicação da chamada pública	22/02/2021
5.1.2	Inscrição via e-mail	23 a 26/02/2021
5.1.3	Publicação de resultado preliminar da análise documental	02/03/2021
5.1.4	Recurso contra análise documental via e-mail selecaoprof.uabifnmg@gmail.com	03/03/2021
5.1.5	Publicação do resultado final	04/03/2021

5.2 Todos os candidatos terão a inscrição homologada, seguindo os pré-requisitos descritos no item 2 desta Chamada Pública, e serão classificados para o cadastro de reserva em lista única seguindo os critérios estabelecidos no **item 8.4.1 (Tabela de Pontuação)** do EDITAL Nº 106 DE 19 NOVEMBRO DE 2020.

5.3 Em caso de empate entre candidatos, serão observados os critérios descritos no **item 9.4** do



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Centro de Referência em Formação e Educação a Distância

EDITAL Nº 106 DE 19 NOVEMBRO DE 2020.

6 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Os resultados serão publicados pela Diretoria de Educação a Distância do Cead/ IFNMG através do portal do IFNMG no link <https://www.ifnmg.edu.br/cead>, conforme cronograma estabelecido no quadro 2.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das instruções contidas nesta Chamada Pública nos termos do **EDITAL Nº 106 DE 19 NOVEMBRO DE 2020** e que expressamente concorda com os seus termos.

7.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido classificado, será desvinculado do programa.

7.3 Os candidatos classificados poderão ser chamados quando se caracterizar a necessidade no prazo de vigência do edital.

7.4 A forma de concessão da retribuição financeira pelo exercício do encargo de Professor Formador, atribuições, vedações quanto à vinculação ou exercício da função e requisitos para vinculação como bolsista são determinados pelas Portarias CAPES nºs 183/2016 e 15/2017 e Instrução Normativa CAPES nº 2 de 19/04/2017.

7.5 O IFNMG divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, disponíveis no endereço: <https://www.ifnmg.edu.br/cead>.

7.6 O IFNMG reserva-se o direito de convocar outros candidatos, seguindo a lista de classificação, caso o candidato convocado não compareça para a apresentação de documentação, Capacitação Tecnológica e Pedagógica ou a qualquer outra solicitação feita pelo IFNMG através de publicação no site.

7.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de editais, normas complementares, avisos, portarias e chamadas oficiais da Chamada Pública e de todas as etapas da confirmação de vaga.

Montes Claros/MG, 22 de fevereiro de 2021.

Comissão de Processos Seletivos CEAD/UAB/IFNMG.



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Centro de Referência em Formação e Educação a Distância

EDITAL Nº 106 DE 19 NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMADA PÚBLICA: 1º CONVITE DE VAGAS REMANESCENTES

ENCARGO: PROFESSOR FORMADOR – UAB/IFNMG	
Nome	
Data de Nascimento	
RG	
CPF	
Formação (graduação, pós-graduação)	
Endereço	
E-mail	
Telefones/WhatsApp	
Tempo de experiência apresentado por e-mail e comprovado através de documentação: Experiência na função (máximo 30 meses): Experiência em EAD (máximo 20 meses): Titulação (mestrado é obrigatório): (40 pontos - doutorado completo):	
DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal.	
_____, _____ de _____ de 2021	
_____ Assinatura	